



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI

Processo de Seleção para Designação de Diretor do CEET Talmo Luiz Silva

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI, torna público que está selecionando servidor para assumir a direção do Centro Estadual de Educação Tecnológica Talmo Luiz Silva, localizado no município de João Neiva.

A seleção será realizada pela Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, sob coordenação da Gerência de Educação Profissional da Secti.

Para participar, o servidor deverá cumprir as seguintes exigências, de acordo com a legislação vigente e critérios exigidos pela Secti:

- Ser professor ou pedagogo efetivo do magistério público estadual do ES;
- Ter experiência de no mínimo 3 anos comprovada na Educação Profissional;
- Possuir curso de especialização na área de gestão escolar;
- Preferencialmente não estar em período probatório. Caso ainda esteja em período probatório, deverá ter, no mínimo, 03 anos, de experiência no magistério da rede estadual;
- Não apresentar no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nenhum impedimento para a movimentação bancária;
- Não estar respondendo processo administrativo na Corregedoria da Sedu e/ou da Secti;
- Não ter vínculo com outra unidade federativa;
- Não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como na Lei Ordinária Estadual nº 9.891, de 30 de julho de 2012 e no Decreto Estadual nº 3.065, de 31 de julho de 2012.

As inscrições devem ser enviadas através do e-mail grh@secti.es.gov.br, no período de 16/03/2020 à 23/03/2020.

A seleção será composta das seguintes etapas:

- 1) Análise de currículo e títulos, conforme Anexo I e certidões, conforme Anexo II;
- 2) Entrevista com o candidato.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI

Após conclusão de todas etapas a Secti divulgará o resultado através do seu site e pelo e-mail do candidato e o diretor selecionado será designado iniciará suas atividades ainda no mês de abril/2020.

Casos omissos serão tratados de acordo com sua especificidade pela coordenação deste processo seletivo.

Em, xx de março de 2020.

Cristina Engel de Alvarez
Secretária de Estado a Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI

ANEXO I

CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR

1. Dados pessoais:		
Nome Completo:		
CPF:	RG:	
Data de nascimento:		
Endereço:		
Cidade/Estado:	CEP:	
Telefone Celular:	Telefone Residencial:	
E-mail:		
Nº Funcional vínculo Estadual:	Vínculo:	Cargo:
Data de Exercício:		
Nº Funcional vínculo Municipal/Federal:		Cargo
Data de Exercício:		

2. Formação Acadêmica	
Graduação:	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data de Início (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data de Início (dd/mm/aa):	Data de conclusão: (dd/mm/aa):
Pós-graduação	
Stricto Sensu:	
Tipo: () Mestrado () Doutorado	
Área:	
Título da Dissertação / Tese:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Tipo: () Mestrado () Doutorado	
Área:	
Título da Dissertação / Tese:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Lato Sensu:	
Área:	
Título da Monografia:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Área:	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI

Título da Monografia:	
Instituição de Ensino	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Área:	
Título da Monografia:	
Instituição de Ensino	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Formações Complementares	
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):
Curso:	
Instituição de Ensino:	
Data início (dd/mm/aa):	Data conclusão (dd/mm/aa):

3. Marque ações que participou
<input type="checkbox"/> Premiações <input type="checkbox"/> Concursos <input type="checkbox"/> Olimpíadas
Quais:

4. Em relação às tecnologias existentes na escola de sua atuação, que uso você faz?
<input type="checkbox"/> Pesquisa (localizo, avalio e coeto novas informações)
<input type="checkbox"/> Comunico informações e ideias e relato resultados
<input type="checkbox"/> Efetuo registros diversos
<input type="checkbox"/> Não uso ou uso pouco

5. Experiência Profissional	
Vínculo Empregatício Atual	
<input type="checkbox"/> Servidor Público Estadual	Cargo:
Escola:	
<input type="checkbox"/> Servidor Público Municipal	Cargo:
Turno:	
Escola:	
<input type="checkbox"/> Servidor Público Federal	Cargo:
Escola:	
<input type="checkbox"/> Outro vínculo	Cargo:
Escola:	
Experiências Profissionais na área educacional	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI

ANEXO II

CERTIDÕES

CERTIDÃO NEGATIVA CIVIL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL E ESTADUAL DO ESPIRITO SANTO

<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/?orgao=DF>

http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUITAÇÃO ELEITORAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO E ESTADUAL

<http://www.stm.jus.br/publicacoes/certidao-negativa/emitir-certidao>,

http://www.stm.gov.br/certidao_negativa/sistema/emitir/index.php

ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES



ANEXO III - DECLARAÇÕES

Declaração de Elegibilidade

Eu,.....
....., (nacionalidade)....., (estado civil).....,
(ocupação),RG.....,
CPF.....,declaro ter pleno conhecimento das disposições
contidas na Lei nº 9.081, de 30 de julho de 2012, e no Decreto Estadual nº 3.065,
de 31 de julho de 2012 e da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de
1990 e não incorrer em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na
legislação supracitada.

Assumo o compromisso de comunicar ao meu superior hierárquico ou a secretaria
do colegiado, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à respectiva ciência,
superveniência do enquadramento em qualquer hipótese inelegibilidade prevista
em Lei Federal.

Asseguro que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, pelas quais
assumo integral responsabilidade.

Nos termos do Art. 2º do Decreto nº 3065-R/2012, declaro que:

- 1- Exerceu Mandato Eletivo? SIM() NÃO()
- 2- Exerce profissão regulamentada sujeita à fiscalização por Conselho ou Ordem? SIM() NÃO()
- 3- Foi administrador ou responsável por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, ou que tenham suas contas julgadas pelos órgãos de controle externo, em âmbito municipal, estadual e federal? SIM() NÃO()
- 4- Ocupou cargos na Magistratura e no Ministério Público? SIM() NÃO()
- 5- Ocupou cargo público de provimento efetivo? SIM() NÃO()



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI

6- É aposentado (a) em administração estranha ao SIM() NÃO()
Executivo Estadual?

Em, ____/____/____

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI
